



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00202/2011

25/02/2011

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 02/02/2011 as férias do servidor ADRIANO NOVAES CABRAL, matrícula 5442, do Quadro de Pessoal da PMPE – Polícia Militar do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 01/02/2011 a 02/03/2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE